



Boletim Eletrônico CPC

CPC – Comitê de Pronunciamentos
Contábeis

Nº18 – 08 de Abril de 2009

Audiências Públicas do CPC a serem encerradas em 15/5/2009

- **CPC 15 – Combinação de Negócios;**
- **CPC 21 – Demonstração Intermediária;**
- **CPC 22 – Informações por Segmento;**
- **CPC 27 – Imobilizado;**
- **CPC 28 – Propriedade para Investimento.**

Novas Audiências Públicas do CPC

A seguir os Pronunciamentos que foram aprovados na reunião de 03/04/2009 para serem colocados **em audiência pública** brevemente:

- **CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Correção de Erro.**
- **CPC 24 – Evento Subsequente;**
- **CPC 25 – Provisões, Ativo e Passivo Contingentes;**
- **CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;**
- **CPC 31 – Ativo Não-circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;**
- **CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.**

Novos representantes no CPC

A partir da reunião do CPC de 03/04/2009 passaram a fazer parte do Comitê os seguintes profissionais:

- Wilson Antonio Salmeron Gutierrez da FEBRABAN – entidade convidada; e
- Dilma Eguchi da BM&FBOVESPA – entidade-membro, em substituição a Wang Jiang Horng.

O CPC agradece a participação e o empenho de Wang que esteve conosco desde o início dos trabalhos do Comitê.

Visite o site do CPC – www.cpc.org.br

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é um comitê formado pela ABRASCA, APIMEC, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON, criado com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade para permitir a emissão de normas contábeis pelas entidades reguladoras brasileiras, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões de internacionais de contabilidade.

O Boletim Eletrônico CPC é publicação oficial da entidade e tem como objetivo a difusão de notícias internas de interesse comum a todos os colaboradores. Sugestões e críticas podem ser encaminhadas pelo email virtual.com.mkt@uol.com.br

© Virtual Comunicação & Marketing. Todos os direitos reservados.

*Caso queira remover o seu e-mail da lista de recebimento, responda essa mensagem